



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

*AIA 2680*

**Projeto “Barragem do Marnel”**

*Agência Portuguesa do Ambiente, IP*

**Janeiro 2014**

**Título:** Relatório de Consulta Pública

Projeto “Barragem do Marnel”

**Elaboração:** Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
7. CONCLUSÃO

### **ANEXO I – Abertura da Consulta Pública**

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

### **ANEXO II – Exposições Recebidas**

## Relatório da Consulta Pública

### Projeto “Barragem do Marnel”

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “Barragem do Marnel”.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública decorreu durante **24 dias úteis, de 12 de Dezembro de 2013 a 16 de Janeiro de 2014.**

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Câmara Municipal de Évora.

O Resumo Não Técnico (RNT) esteve disponível para consulta na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Tourega (concelho de Évora).

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Alentejo, Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Imprensa constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **5 exposições** com a seguinte proveniência:

- ANA, Aeroportos de Portugal S.A.
- Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea.
- ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações.
- Turismo de Portugal, IP.
- Guarda Nacional Republicana - Direção Serviços de Proteção de Natureza e Ambiente (DSEPNA).

#### 6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A **ANA, Aeroportos de Portugal** comunica que a área onde se localiza o projeto em estudo, não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, pelo que não se encontra sujeita às condicionantes a elas devidas. Este parecer não substitui a necessidade de Consulta à Força Área Portuguesa.

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea** informa que a construção pretendida não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

A **ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações** transmite que relativamente à localização da obra e na perspetiva da identificação de condicionantes que possam existir sobre o terreno afeto ao projeto conclui que não existem condicionantes de natureza radioelétrica aplicáveis à área de terreno apresentado pelo que não coloca qualquer objeção à implementação da obra naquele local.

O **Turismo de Portugal IP** informa que não foram detetados na envolvente do projeto empreendimentos turísticos existentes ou previstos na proximidade da área de intervenção do projeto.

Salienta a existência de um processo de um empreendimento com projeto com parecer favorável, datado de 07/10/2008, correspondente a um pedido de informação prévia de um aldeamento turístico de 5\*, na freguesia de N. Sr.<sup>a</sup> da Tourega, concelho de Évora, a cerca de 10km do estudo em análise. Verifica, ainda, a existência de outro aldeamento turístico, com parecer favorável, datado de 27/03/2007, correspondente também a um pedido de informação prévia a instalar na freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de Évora, a uma distância de cerca de 13,5 Km do projeto em análise.

Constata que a atividade do concelho não será afetada pelo projeto da barragem, sublinhado a relevância para a socio-economia dos impactes positivos da fase de exploração do presente projeto a nível da rentabilidade da exploração, bem como a sua viabilidade, que poderão ser muito significativos, devido ao acréscimo do valor da produção decorrente das culturas a instalar nas áreas dos pivôs e da disponibilidade de água de rega armazenada na barragem com reflexos na produção pecuária. Este projeto reveste-se de grande importância a nível do concelho uma vez que vem dar um forte contributo para o desenvolvimento agrícola da região.

Relativamente aos dois descritores que estão mais relacionados como o turismo, onde se preveem impactes negativos - a paisagem e o património cultural e arqueológico, deverão ser implementadas as medidas de minimização previstas, nomeadamente dos efeitos do projeto sobre o património arqueológico.

Salienta a importância para o sector de se implementarem as medidas de minimização na fase de construção. Na fase de exploração, os planos de monitorização previstos, destacando-se em particular a proposta de reposição, integração e recuperação paisagística dos principais elementos afetados com a construção da barragem, através da implementação de um adequado projeto de requalificação e valorização paisagem do local.

A **Guarda Nacional Republicana - Direção Serviços de Proteção de Natureza e Ambiente (DSEPNA)**, informa que emite parecer favorável a implementação deste projeto, por não existir na área em estudo qualquer infraestrutura de comunicações nem a referida instalação interferir com a servidão radioelétrica da GNR.

## 7. CONCLUSÃO:

Face ao exposto manifestaram-se no âmbito deste Projeto durante o período de consulta Pública **cinco entidades** e nenhuma se opõe à implementação do projeto em avaliação.



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICO DO PROJECTO

Projeto “Barragem do Marnel”

*Cristina Sobrinho*  
(Cristina Sobrinho)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

Janeiro de 2014



## ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

**. Lista de Entidades**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Centro Associativo do Calhau – Bairro do Calhau Parque Florestal de Monsanto	1500-045 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17- c/v Dt <sup>a</sup>	1200 LISBOA
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto.	1000-179 LISBOA
Grupo Lobo	Departamento de Biologia Animal Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C2 . Campo Grande	1749-016 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias	Palácio da Mitra - Rua do Açúcar, nº 56	1950-009 LISBOA
Turismo de Portugal, I.P.	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 LISBOA
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Av. <sup>a</sup> do Forte em Carnaxide	2794-112 CARNAXIDE
ANACOM	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
ANA, Aeroportos de Portugal, SA	Rua D - Edifício 120 Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
EMFA – Estado Maior da Força Aérea	Av. Leite de Vasconcelos, N.º 4	2614-506 AMADORA

**. Lista de Órgãos de Imprensa**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redação do Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redação do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redação da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redação RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redação da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redação da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redação do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redação do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redação do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redação do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redação da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redação da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redação da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redação da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ

## **ANEXO II – Exposições Recebidas**

UOM

Aeroportos  
de Portugal

**DSTE/REGLA** Rua C\_Edificio 69\_2º piso  
Aeroporto de Lisboa  
1700-008 Lisboa\_Portugal  
Tel (351) 218 413 500  
Fax (351) 218 413 695  
www.ana.pt

Sede\_Rua D\_Edificio 120  
Aeroporto de Lisboa\_1700-008 Lisboa  
Portugal

Exmo Senhor  
Dr. Nuno Lacasta  
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência  
Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Apartado 7585 Alfragide  
2611-865 Amadora

Sua Referência\_ S-09057/201312-DCOM.DCA, de 09-12-2013  
Nossa Referência\_ P.º 1637/13-6.1  
Nº\_ 502587

Data\_02.01.2014

**ASSUNTO\_** Consulta Pública do Projeto "Barragem do Marnel" – AIA2680" Marnel" - AIA2680"  
**SUBJECT\_**

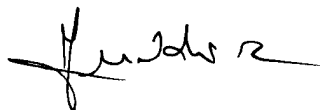
Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Resumo Não Técnico disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente informa-se que a área onde se localiza o objeto em estudo não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

O parecer constante na presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor da DSTE/REGLA



Gualdim Carvalho



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
*Gabinete do Chefe do Estado Maior*

Em resposta

refira: 2014-01-09-000276

P.º: 185/14

Para: Exmo. Senhor  
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal  
Apartado 7585  
2611-865 AMADORA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO “BARRAGEM DO MARNEL – AIA  
2680”**  
(DI 60.314/13 IDP 102217)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S09057-201312-DCOM.DCA, de 09DEZ13

*Exmo. Sr. Diretor-Geral,*

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a Sociedade Monterra, Lda. solicita parecer sobre a construção de uma barragem, sita na freguesia de Nossa Senhora da Tourega (Herdade do Marnel), concelho e distrito de Évora, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que a construção pretendida não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos

Ø CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida  
Major-General Piloto Aviador

ANACOM



AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES

Dr. António Sobrinho DCOM  
6-01-2014  
[Handwritten signature]

E00829-201401 - 06-01-2014

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO  
AMBIENTE**

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia  
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
Apartado 7585,  
**2611-865 AMADORA**

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
Of.º S09057	09-12-2013	ANACOM-S062447/2013 - 651065	31.12.2013

Assunto: Projeto "barragem do Marnel" - AIA 2680

Em resposta ao solicitado por V. Exas. relativamente ao projeto acima referenciado, foi analisado o seu Resumo Não-Técnico, designadamente a localização da obra, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de terreno afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n. 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise, na presente data verifica-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica aplicáveis à área de terreno apresentada a Consulta Pública, pelo que o ICP-ANACOM não coloca qualquer objeção à implementação da obra naquele local.

Com os melhores cumprimentos,

  
**LUÍSA MENDES**  
Directora de Gestão  
do Espectro

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações  
Av. José Malhoa,12  
1099-017 LISBOA  
Telefone +351 217211000 • Fax +351 217211001  
AH026779/2013 CM-DGE

ANACOM



AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES

Dr. António Sobrinho DCOM  
6-01-2014  
[Handwritten signature]

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO  
AMBIENTE**

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia  
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
Apartado 7585,  
**2611-865 AMADORA**

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
Of.º S09057	09-12-2013	ANACOM-S062447/2013 - 651065	31.12.2013

Assunto: Projeto "barragem do Marnel" - AIA 2680

Em resposta ao solicitado por V. Exas. relativamente ao projeto acima referenciado, foi analisado o seu Resumo Não-Técnico, designadamente a localização da obra, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de terreno afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n. 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise, na presente data verifica-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica aplicáveis à área de terreno apresentada a Consulta Pública, pelo que o ICP-ANACOM não coloca qualquer objeção à implementação da obra naquele local.

Com os melhores cumprimentos,

  
**LUÍSA MENDES**  
Directora de Gestão  
do Espectro

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações  
Av. José Malhoa,12  
1099-017 LISBOA  
Telefone +351 217211000 • Fax +351 217211001  
AH026779/2013 CM-DGE

E00829-201401 - 06-01-2014



Exmº. Senhor  
Dr. Nuno Lacasta  
Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP  
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal  
Ap. 7585  
2611-865 AMADORA

VI/ Refª. S09057-201312-DCOM.DCA

NI/ Refª SAI/2014/927/DVO/DEOT/FV  
Procº. 14.01.14/448

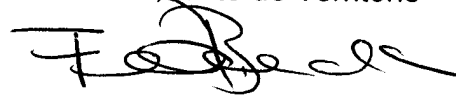
15 JAN. 2014

**ASSUNTO:** Consulta Pública do projeto "Barragem do Marnel" (AIA 2608), concelho de Évora.  
Promotor: Sociedade Monterva, Ldª.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2014/205[DVO/DEOT/ACB], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora do Departamento de  
Ordenamento do Território



Fernanda Praça

Em anexo: o mencionado

**Informação de Serviço n.º INT/2014/205/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/448)**

**Assunto:** Consulta Pública do projeto “Barragem do Marnel” (AIA 2608), concelho de Évora

**Promotor:** Sociedade Monterva, Lda.

---

Visto. Concordo.

Considerando o exposto na informação de serviço, não foram detetados na envolvente do projeto empreendimentos turísticos existentes ou previstos ou recursos ou atividades relevantes para o setor do turismo, pelo que nada há a objetar.

Considerando, contudo, os impactes expectáveis nos descritores mais sensíveis para o setor do turismo - paisagem e património cultural e arqueológico - sublinha-se a importância para o setor na implementação das medidas de minimização e planos de monitorização previstos, em especial no que se refere às medidas de integração e valorização paisagística.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento  
de Ordenamento do Território



Fernanda Praça  
(Por subdelegação de competências)  
14.01.2014

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Informação de Serviço nº INT/2014/205 [DVO/DEOT/ACB]**

13.01.2014

Assunto: Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto da Barragem do Marnel em Évora  
(Proc. nº 14.01.14/448)  
Promotor: Sociedade Monterva, Lda.

**1. ENQUADRAMENTO**

O presente parecer refere-se ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do estudo referenciado em epígrafe, sendo emitido na sequência do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 09/12/2013, com o n.º S-09057/2013, com n.º de entrada neste Instituto 2013-E-37045 de 20/12/2013, a dar conhecimento que o período de consulta pública deste projeto se encontra a decorrer, durante o qual o Turismo de Portugal, I.P (TP) se poderá prenunciar.

A APA disponibilizou no seu sítio da internet o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

O estudo da Barragem do Marnel encontrando-se sujeito a AIA por se enquadrar no n.º 10, alínea g), do Anexo II, do DL n.º 69/2000 de 3 de Maio, com a redação dada pelo DL n.º 197/2005 de 8 de Novembro.

Não se verifica a existência neste Instituto de antecedentes relativos ao presente projeto da Barragem do Marnel em Évora.

**2. DESCRIÇÃO**

**2.1. Área de Intervenção e Projeto:**

O projeto da Barragem do Marnel localiza-se na propriedade agrícola designada por "Herdade do Marnel e Outeiro do Xarrama", mas a barragem localiza-se na zona do "Marnel", a SSE da localidade de S. Brás do Regedouro, na freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho e distrito de Évora.

As herdades do "Marnel e Outeiro do Xarama" e anexas perfazem cerca de 1.250 ha, são usadas fundamentalmente para produção de gado bovino e apresentam um efetivo de cerca de 600 vacas reprodutoras e respetivas crias, 12 toros e cerca de 120 novilhas para substituição. O projeto da barragem justifica-se pela aposta do promotor na agricultura e na pecuária. A região tem potencial agrícola acrescido, desde que se possam utilizar sistemas de rega, e o incremento da produção de gado também está dependente da possibilidade de produção de produtos alimentares para gado com base em regadio.

A barragem projetada para a herdade do "Marnel" é uma barragem em aterro, de perfil homogéneo, dispondo de um descarregador de cheias frontal implantado na sua margem esquerda e de uma conduta de fundo com 500 mm de diâmetro. A altura máxima será de 11,90 m, criando uma albufeira com uma área inundada de 350.463 m<sup>2</sup> e uma capacidade máxima de 991.471 m<sup>3</sup>, a utilizar na rega de parcelas adjacentes, essencialmente com culturas arvenses. O seu abastecimento está totalmente dependente dos escoamentos

Turismo de Portugal, IP  
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt  
www.turismodeportugal.pt www.vlsitportugal.com

  
13/01/2014

## DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

pluviais privados e públicos originados numa bacia hidrográfica de 6,546 km<sup>2</sup>, a que corresponderá um escoamento anual médio da ordem dos 1.371.974 m<sup>3</sup>.

O local escolhido para a construção é uma secção da ribeira do Regedor, afluente da margem esquerda do rio Xarrama, na bacia hidrográfica do rio Sado, do qual dita cerca de 7 km, no interior da propriedade agrícola denominada "Herdade do Marnel e Outeiro do Xarrama" na freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de Évora. A jusante da barragem serão instalados 2 pivôs de rega, que cobrem uma área total de 53,8 ha, e os respetivos órgãos adutores à barragem.

As obras de construção a realizar iniciam-se por um conjunto de operações de movimentação de terras, ações de escavação, terraplanagens, movimentação de máquinas e equipamentos destinados à construção e das infra-estruturas de ligação aos pivôs de rega e trabalhos de instalação dos próprios pivôs. Simultaneamente será instalado um estaleiro de obra e serão estabelecidos caminhos de acesso aos diversos pontos da obra.


### 2.2. Estudo de Impacte Ambiental:

De acordo com o estudo, os principais impactes negativos resultantes do projeto irão ocorrer na fase de construção, e sobre os descritores paisagem, solos, vegetação e flora e recursos hídricos superficiais, sendo contudo, mais gravosos sobre a componente solos, os impactes mais importantes ocorrerão associados a potenciais contaminações que possam surgir decorrentes da movimentação de maquinaria pesada associada às ações de projeto. Haverá ainda impactes relativos às ações de escavação nas áreas das condutas de rega e são favorecidos os fenómenos de erosão, com consequentes repercussões na estabilização dos terrenos.

Relativamente à paisagem, é de salientar, a degradação desta associada à presença das obras de construção e à fase de exploração consequente, a inserção de novos elementos na paisagem irá provocar, sempre, um impacte negativo na paisagem, sendo que este será tanto maior quanto menor for a capacidade de absorção da paisagem recetora.

No que se refere à socio-economia, a fase de construção pode introduzir perturbações na vida das populações locais devido ao aumento da circulação de máquinas, com o aumento dos níveis de ruído e de emissão de poeiras. Contudo, estes efeitos negativos são temporários e escassos, importando salientar os efeitos positivos previstos nesta fase, atendendo a que, para além de garantir o emprego direto e indireto, proporcionará efeitos multiplicadores sobre o fomento da restante atividade económica da região, tais como a construção civil e as atividades do setor terciário (restauração, hotelaria, serviços, comércio). Para além disso, o incremento da produção da propriedade, através do crescimento económico baseado na bovinicultura, com o recurso a meios próprios de abastecimento de alimento para os animais (cultura de forrageiras), aumentará o volume de trabalho a jusante (veterinários, matadoro, talhos, etc).

No que respeita ao património arqueológico e cultural foram identificadas quatro ocorrências nos terrenos afetados pela construção da barragem, no entanto somente uma das situações se situa na área de afetação direta da obra, a Anta/Passadeiras do Marnel.

  
13/01/2014

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Ao nível do ordenamento do território, na fase de construção surgirão impactes negativos, uma vez que a área se encontra parcialmente abrangida por uma Zona de Proteção Especial (ZPE) enquadrada na Rede Natura 2000. Na avaliação de impactes, ao nível deste indicador, prevê-se uma redefinição dos limites atuais da Reserva Ecológica Nacional (REN), uma vez que parte da atual linha de água será submersa após o enchimento da albufeira. A área de proteção especial (ZPE) também será afetada, contudo os seus impactes poderão ser minimizáveis.

Na fase de exploração o EIA sublinha os impactes positivos derivados da atividade socio-económica que o projeto irá imprimir, sobre o descritor Socio-Economia, onde surgem diversos benefícios locais, nomeadamente no que respeita à rentabilidade da exploração, bem como a sua viabilidade, que poderão ser muito significativos devido ao acréscimo do valor da produção decorrente das culturas a instalar nas áreas dos pivôs, e da disponibilidade de água de rega armazenada na barragem, com reflexos na produção pecuária. Também são referidos os impactes positivos, em termos de criação de emprego, quer na própria exploração agrícola, quer em atividades complementares.

Nesta fase prevê-se impactes negativos, ao nível da Paisagem, resultantes da inserção de um novo elemento na paisagem, a barragem, sendo que este impacto será tanto maior quanto menor for a capacidade de absorção da paisagem recetora. Neste contexto, dá-se especial relevo à reposição, integração e recuperação paisagística dos principais elementos afetados, através da implementação de um adequado projeto de requalificação e valorização paisagística, onde se preveja o restabelecimento da estrutura vegetal característica do local, privilegiando a utilização de formas arbóreas e arbustivas autóctones ou adotadas, mais adequadas edafoclimaticamente, de menor exigência ao nível dos recursos logísticos e humanos, para a sua manutenção.

Para a minimização dos impactes é previsto um conjunto de medidas, de onde se destacam, a recuperação paisagística e biofísica, atrás citada, de todas as áreas intervencionadas após a fase de construção. O estudo prevê medidas de minimização das componentes solos, recursos hídricos superficiais, ambiente sonoro, flora e vegetação, fauna, património cultural e arquitetónico e paisagem para a fase de construção e medidas de minimização das componentes solos, recursos hídricos superficiais, uso do solo, flora e vegetação e fauna para a fase de exploração, nomeadamente através da implementação de boas práticas agrícolas e técnicas culturais corretas, de modo a contribuir para a conservação dos recursos naturais (solo e água), por meio de uma utilização racional de fitofármacos e da água para a rega.

**3. APRECIÇÃO**

Analisado o RNT do EIA, do ponto vista do turismo, informa-se o seguinte:

3.1. Para a averiguação de eventuais impactes do presente projeto sobre o turismo no concelho de Évora importa analisar a presença da atividade turística neste território. Quanto à oferta de alojamento turístico, de acordo com a base de dados deste Instituto, o concelho de Évora possui 1970 camas em 30 empreendimentos turísticos, sendo 14 hotéis, 2 pensões, 1 pousada, 2 hotéis rurais, 3 empreendimentos de turismo de habitação, 4 empreendimentos de turismo rural, 2 empreendimentos de agro-turismo e 2

Turismo de Portugal, IP  
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt  
www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

empreendimentos de casa de campo e ainda um parque de campismo público para 360 utentes, os quais estão localizados nas freguesias de Santo Antão, Sé e São Pedro, Canaviais, Horta das Figueiras, Malagueira, N.º Sr.ª da Graça de Divor, N.º Sr.ª de Machede, S. Bento do Mato e Sr.ª da Saúde. A oferta perspectivada no concelho de Évora (projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto) corresponde a seis hotéis, um hotel rural e a cinco aldeamentos turísticos, com um total de 3860 camas, situados nas freguesias de Horta das Figueiras, N.º Sr.ª de Machede, Sé e São Pedro, Malagueira, Bacelo, N.º Sr.ª de Guadalupe, N.º Sr.ª Graça do Divor e N.º Sr.ª da Tourega.

Convém salientar, à partida, que o Sistema de Informação Geográfica do Turismo de Portugal, I.P., não se encontra atualizado quanto à georreferenciação de empreendimentos nas tipologias de “parques de campismo e caravanismo”, “empreendimentos de turismo de habitação” e “empreendimentos de turismo no espaço rural”, à exceção dos hotéis rurais classificados e previstos, cuja classificação depende do Turismo de Portugal, I.P. Esta discrepância está relacionada com o facto da data da georreferenciação dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural (T.E.R.) e ainda dos parques de campismo e de caravanismo, ser de 2006, e não ter sido entretanto atualizada, uma vez que o Turismo de Portugal, I.P. já não possui competências, por força da legislação em vigor, para a emissão de parecer sobre aquele tipo de empreendimentos, não tendo assim meios para efetuar a georreferenciação.

3.2. Acrescenta-se que não se verifica, em princípio (salvaguardando o exposto anteriormente) a presença de empreendimentos turísticos na proximidade da área de intervenção do projeto objeto de AIA. Salienta-se a existência de um processo de um empreendimento com projeto com parecer favorável deste Instituto, datado de 07/10/2008, correspondente a um pedido de informação prévia de um aldeamento turístico de 5\*, com capacidade prevista de 764 camas, distribuídas por 174 unidades de alojamento, sito na freguesia de N.º Sr.ª da Tourega, concelho de Évora, a cerca de 10 km do estudo em análise.

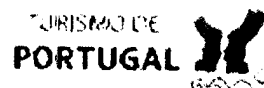
Menciona-se ainda a existência de outro aldeamento turístico, com parecer favorável deste Instituto, datado de 27/03/2007, correspondente também a um pedido de informação prévia, a instalar na freguesia de N.º Sr.ª da Tourega, no concelho de Évora, a uma distância de cerca de 13,5 km do projeto em análise. O aldeamento, com a categoria mínima de 4\* e capacidade de 860 camas distribuídas por 170 unidades de alojamento.

3.3. Constata-se, assim, que a atividade turística do concelho de Évora não será afetada pelo projeto da barragem, sublinhando-se no entanto a relevância para a socio-economia dos impactes positivos da fase de exploração do presente projeto ao nível da rentabilidade da exploração, bem como a sua viabilidade, que poderão ser muito significativos, devido ao acréscimo do valor da produção decorrente das culturas a instalar nas áreas dos pivôs e da disponibilidade de água de rega armazenada na barragem, com reflexos na produção pecuária.

O projeto em causa visa fundamentalmente potenciar a riqueza e gerar inputs de crescimento económico baseados na bovinicultura, através do recurso a meios próprios de abastecimento de alimento para os animais (cultura de forrageiras). Sendo assim, constata-se que este projeto se reveste de grande importância a nível concelhio, uma vez que vem dar um forte contributo para o desenvolvimento agrícola da região, que através de uma via sinérgica, contribui para um maior dinamismo das atividades e comércio relacionados com o regadio.

  
 13/01/2014

## DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



3.4. Menciona-se que relativamente aos dois descritores, que estão mais relacionados com o turismo, onde se preveem impactes negativos - a paisagem e o património cultural e arqueológico, deverão ser implementadas as medidas de minimização previstas, nomeadamente dos efeitos do projeto sobre o património arqueológico, onde está previsto um acompanhamento rigoroso por um arqueólogo de todas as ações relacionadas com a movimentação geral de terras.

3.5. Considera-se, contudo, de salientar a importância para o setor de se implementarem as medidas de minimização, na fase de construção e na fase de exploração e os planos de monitorização previstos, destacando-se em particular a proposta de reposição, integração e recuperação paisagística dos principais elementos afetados com a construção da barragem, através da implementação de um adequado projeto de requalificação e valorização paisagística do local.

## 4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, considera-se nada haver a opor ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto da "Barragem do Marnel", alertando-se, contudo, para os aspetos referidos nos pontos 3.2, 3.4 e 3.5 deste parecer.

À consideração superior,

O Arquiteto

(António Barahona)

Em anexo: Imagem relativa ao enquadramento do projeto do EIA e listagens dos empreendimentos turísticos classificados e dos processos com parecer favorável sobre o projeto de arquitetura no concelho de Évora.

Turismo de Portugal, IP

Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt  
www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## Empreendimentos Turísticos Classificados

Nº Processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria	Freguesia	Concelho	Distrito
HT-HO-11210	HOTEL	M' Ar De Ar Aqueduto Historic Design Hotel & Spa	128	64	5 Estrelas	SANTO ANTÃO	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-11838	HOTEL	Hotel Convento do Espinheiro Heritage & SPA	135	92	5 Estrelas		ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-12649	HOTEL	Ecokorkhotel Évora Suites & Spa	112	50	4 Estrelas	MALAGUEIRA	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-4944	HOTEL	Vitória Hotel	96	48	3 Estrelas	HORTA DAS FIGUEIRAS	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-5012	HOTEL	Hotel Solar de Monfalim	46	26	2 Estrelas	SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-5014	HOTEL	Hotel Riviera	39	21	3 Estrelas	SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-6369	HOTEL	Casa do Vale Hotel	49	27	3 Estrelas	MALAGUEIRA	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-7559	HOTEL	Hotel Dom Fernando de Évora	208	104	3 Estrelas	HORTA DAS FIGUEIRAS	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-7621	HOTEL	Évora Hotel	340	170	4 Estrelas	MALAGUEIRA	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-7923	HOTEL	Hotel M' Ar De Ar Muralhas Timeless Charm Hotel	184	91	4 Estrelas	SANTO ANTÃO	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-8181	HOTEL	Graça Hotel	47	25	3 Estrelas	SENHORA DA SAÚDE	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-8595	HOTEL	Hotel Ibis Évora	174	87	3 Estrelas	SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
HT-HO-864	HOTEL	Best Western Plus Hotel Santa Clara	59	41	3 Estrelas	SANTO ANTÃO	ÉVORA	ÉVORA



## Empreendimentos Turísticos Classificados

Nº Processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria	Freguesia	Concelho	Distrito
HT-HO-9702	HOTEL	Albergaria do Calvário Hotel	44	22	4 Estrelas	SANTO ANTÃO	ÉVORA	ÉVORA
HT-PE-232	PENSÃO	Pensão Manuéis Residencial	47	25	3ª Categoria	SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
HT-PE-266	PENSÃO	Pensão Giraldo Residencial	36	24	3ª Categoria	SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
HT-PO-29	POUSADA	Pousada dos Lóios	72	36	Pousada	SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
TER-CC-1157	CASA DE CAMPO	Quinta do Pintor	10	5		CANAVIAIS	ÉVORA	ÉVORA
TER-AG-6722	AGRO-TURISMO	Monte do Perdiganito	6	3		NOSSA SENHORA DE MACHEDE	ÉVORA	ÉVORA
TER-AG-8580	AGRO-TURISMO	Monte da Serralheira	14	7		HORTA DAS FIGUEIRAS	ÉVORA	ÉVORA
TER-AG-974	TURISMO RURAL	Quinta da Espada	14	7		SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
TER-CC-8579	CASA DE CAMPO	Monte do Serrado de Baixo				S/FREGUESIA	ÉVORA	ÉVORA
TER-HR-6905	HOTEL RURAL	Hotel Rural Monte do Carmo	35	20		S. BENTO DO MATO	ÉVORA	ÉVORA
TER-HR-8235	HOTEL RURAL	Hotel Rural Quinta dos Bastos	22	11		S/FREGUESIA	ÉVORA	ÉVORA
TER-TH-1140	TURISMO DE HABITAÇÃO	Casa de Sam Pedro	6	3		SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
TER-TH-1663	TURISMO DE HABITAÇÃO	Monte do Azinhal	10	5		NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE DIVOR	ÉVORA	ÉVORA
TER-TH-356	TURISMO DE HABITAÇÃO	Casa de S. Tiago	12	6		SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA

## Empreendimentos Turísticos Classificados

Nº Processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria	Freguesia	Concelho	Distrito
TER-TR-3887	TURISMO RURAL	Monte da Chaminé	5	3		SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
TER-TR-4017	TURISMO RURAL	Quinta do Xarrama	10	5		SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA
TER-TR-610	TURISMO RURAL	Quinta da Nora	10	5		CANAVIAIS	ÉVORA	ÉVORA
PC-14	Parque de Campismo Público	Parque de Campismo Évora-Orbitur	360		3 Estrelas	SÉ E SÃO PEDRO	ÉVORA	ÉVORA

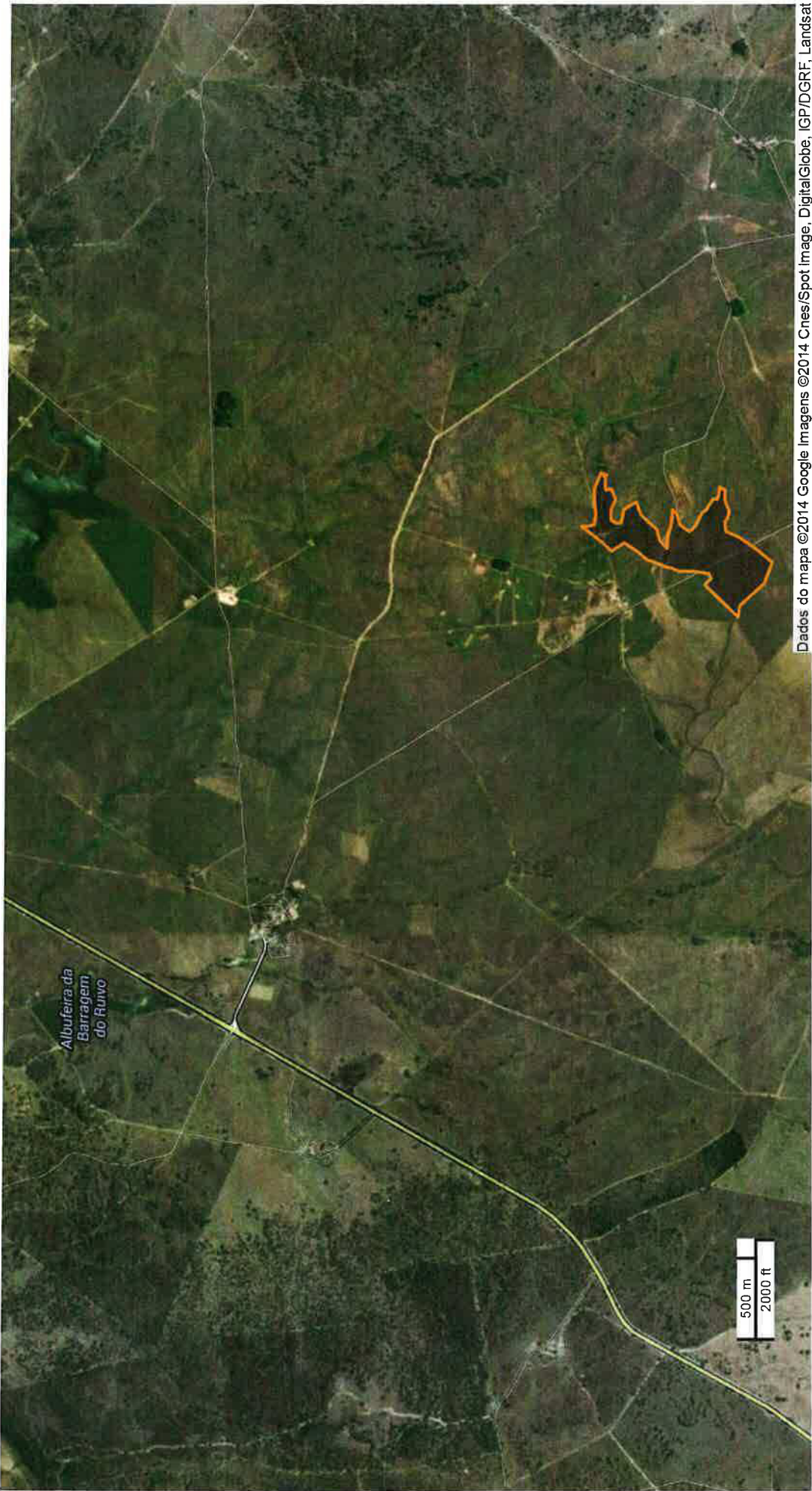
Processos com parecer favorável do Turismo de Portugal sobre o projeto de arquitetura

Nº do processo	Designação	Tipologia de empreendimento turístico	Categoria	Nº total de unidades alojamento	Nº de camas fixas	Data de despacho superior	Freguesia
HT-HO-13314	Hotel Vila Galé Évora	Hotel	4*	186	372	2010-10-06	Horta das Figueiras
HT-HA-12469	Hotel Apartamento Évora Machede	Hotel-apartamento	4*	76	212	2007-01-17	Nossa Senhora de Machede
HT-HO-13732	Hotel B & B Évora (Bed and Breakfast Évora)	Hotel	2*	82	160	2010-07-15	Sé e São Pedro
CT-13875	Hotel Royal Évora	Hotel	5*	120	240	2010-11-11	Nossa Senhora de Machede
CT-13875	Aldeamento Turístico Royal Évora	Aldeamento Turístico	4*	112	490	2010-11-11	Nossa Senhora de Machede
HT-HO-12649	Tapada da Mata Eco Resort Hotel	Hotel	4*	56	112	2009-10-16	Malagueira
MCAT-AL-13895	Aldeamento Turístico Quinta da Parreira Cotage	Aldeamento Turístico	3*	25	66	2011-03-04	Malagueira
TER-HR-8235	Hotel Rural Quinta dos Bastos	Hotel Rural (TER)	-	11	22	2008-02-27	Bacelo

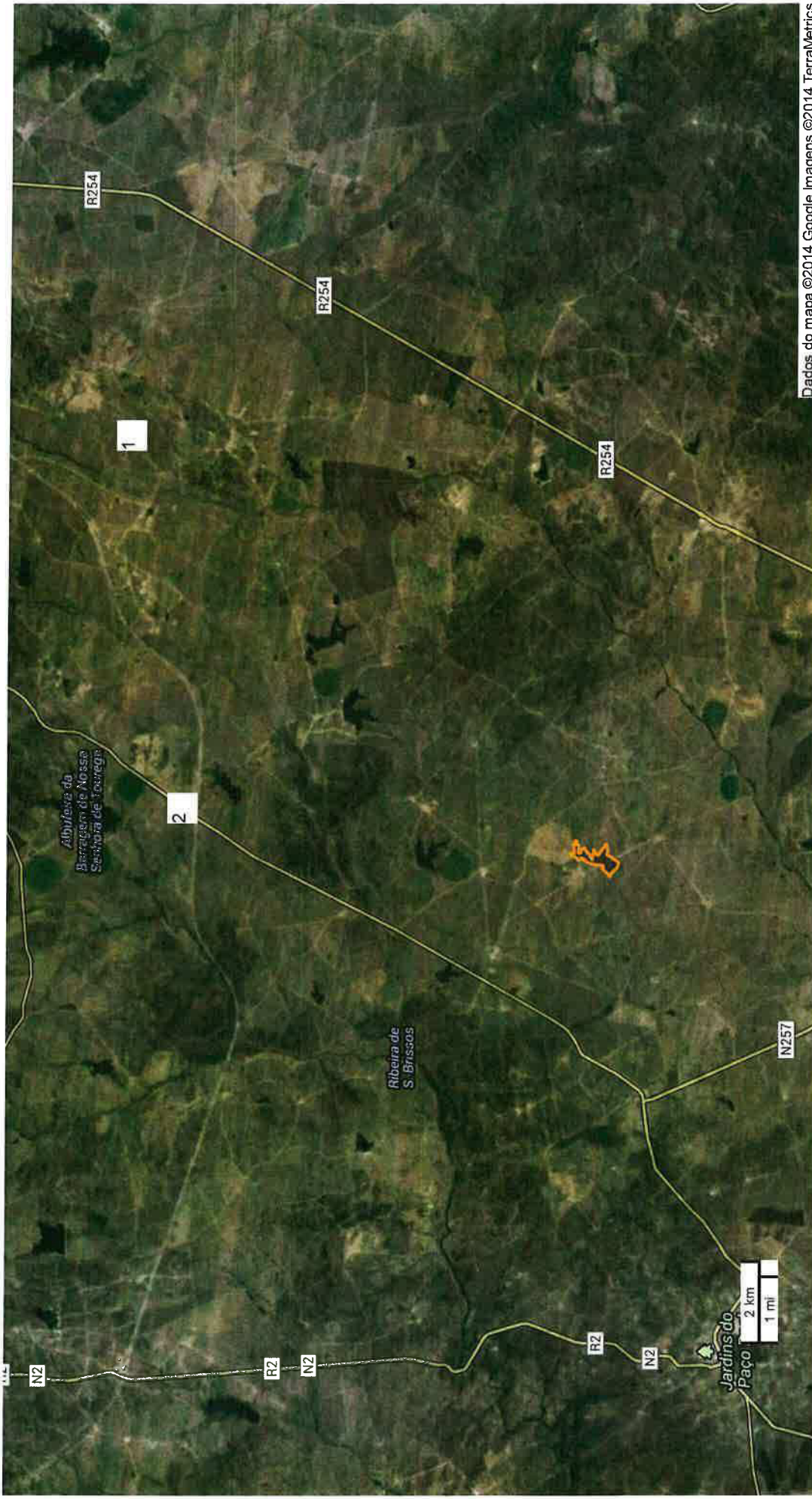
## PIP de Empreendimentos Turísticos com parecer favorável do Turismo de Portugal

Nº do processo	Designação	Tipologia de empreendimento turístico	Categoria	Nº total de unidades alojamento	Nº de camas fixas	Data de despacho superior	Freguesia
MCAT-AL-13483	Aldeamento Turístico (MCAT-AL-13483)	Aldeamento Turístico	5*	58	220	2008-12-11	Nossa Senhora de Guadalupe
MCAT-AL-12703	Aldeamento Turístico (MCAT-AL-12703)	Aldeamento Turístico	4*	170	860	2007-03-27	Nossa Senhora da Tourega
MCAT-AL-13535	Aldeamento Turístico (MCAT-AL-13535)	Aldeamento Turístico	5*	174	764	2008-10-07	Nossa Senhora da Tourega
HT-HA-13452	Hotel-apartamento (HT-HA-13452)	Hotel-apartamento	3*	80	200	2008-07-14	Nossa Senhora da Graça do Divor
HT-HA-13450	Hotel-apartamento (HT-HA-13450)	Hotel-apartamento	3*	59	142	2008-07-14	Nossa Senhora de Machede

### EIA da Barragem do Marnel

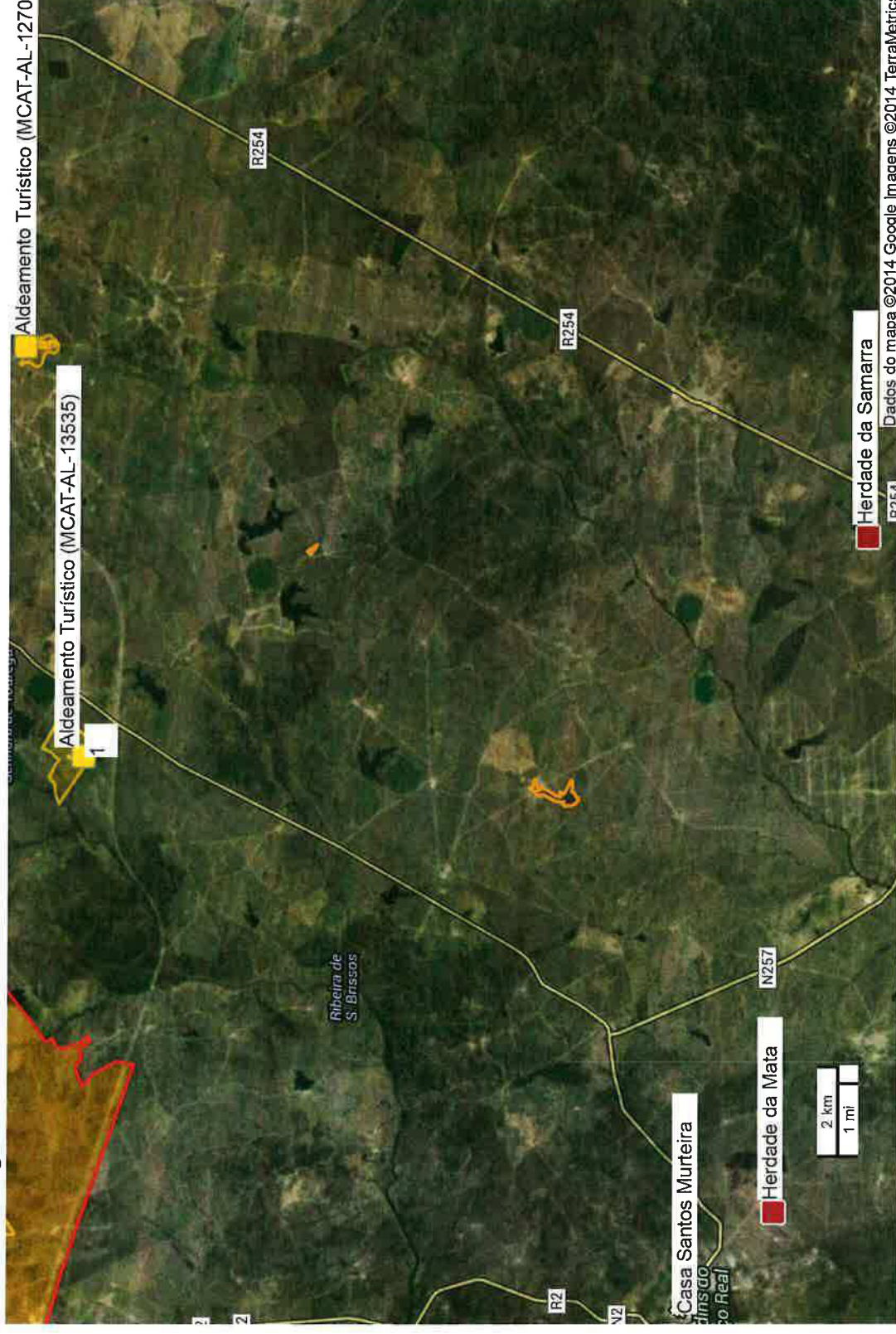


### EIA da Barragem do Marnel



Dados do mapa ©2014 Google Imagens ©2014 TerraMetrics

### EIA da Barragem do Marnel



#### LEGENDA:

-  Empreendimentos Turísticos (E)
-  ET Classificados \*
-  PIP de ET com Parecer I
-  PU, PP e Loteamentos
-  Planos de Pomenor (PP)
- (\*) Resultados de pesquisa

**Cristina Sobrinho**

---

**De:** GNR\_CO\_DSEPNA [co.dsepna@gnr.pt]  
**Enviado:** domingo, 5 de Janeiro de 2014 11:36  
**Para:** Geral APA  
**Cc:** GNR\_CO\_DSEPNA  
**Assunto:** 2414/300.05.12/A/13 - Consulta Pública do projeto "Barragem do Marnel" - AIA 2680.  
**Anexos:** Consulta Publica do Projeto - Barragem do Marnel - AIA 2680.pdf



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
**COMANDO OPERACIONAL**



DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE

**C/ Conhecimento:**

**Exm.º Sr.**

**Exm.º Sr. Presidente do Conselho  
directivo da APA, IP**

**Nuno Lacasta**

[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data
S09057 -20 1312- DCOM. DCA		N.º <b>27/14/DSEPNA</b> P.º 2414/300.05.12/A/13	05/01/2014

Sobre o assunto em epígrafe, e documento em referência, por determinação do Exmo. Tenente General Comandante Operacional, informa-se que esta Direção emite parecer favorável à implementação do projeto, como proposto, por não existir na área em estudo (Concelho de Évora, freguesia de Nossa Senhora da Tourega) qualquer infraestrutura de comunicações nem a referida instalação interferir com a servidão radioelétrica da GNR.

Com os melhores cumprimentos;



**Jorge Manuel da Silva Oliveira**  
Coronel

**Diretor do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR**



✉ Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa  
☎ 962091017; 213217258; 213217293; 213217295;  
📠 213217004  
💻 [co.dsepna@gnr.pt](mailto:co.dsepna@gnr.pt)

Esta mensagem e quaisquer ficheiros a ela anexos são confidenciais e destinam-se a uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Se recebeu esta mensagem por engano, deverá eliminá-la do sistema e informar o remetente.

D.B